

PL 1.836/2011

Autor: Valdir Colatto

Data da 12/07/2011

Apresentação:

Ementa: Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias - ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras

que estejam ocupando.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Direitos Humanos e Minorias e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/08/2011